



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.900 DE 09 SETEMBRO DE 2014

***CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA O
INSTITUTO PESE BEM – IPEBEM.***

**(Projeto de Lei nº 68 de autoria do
Vereador Walmir de Oliveira Belchior)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerado de Utilidade Pública do Município de Araruama, o **INSTITUTO PESE BEM – IPEBEM.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2014

Miguel Jeovani
Prefeito